



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Torno público, que na 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi aprovada a ata da 44ª Sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2005, na sala de sessões do egrégio Conselho Superior do Ministério sob a Presidência da ilustre Conselheira **Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo**, presentes os Conselheiros: **Doriel Veloso Gouveia, Josélia Alves de Freitas, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Risalva da Câmara Torres, Paulo Barbosa de Almeida e o Corregedor - Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Torres** Aberta a sessão, mandou a Senhora Presidente que o Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo aprovada, à unanimidade. Na ordem do dia, foi procedida a votação para formação de lista sêxtupla para preenchimento de vaga de Desembargador destinada ao Ministério Público, conforme dispõe o art. 94, *caput*, da Constituição Federal c/c com o art. 24, inciso I da LOMP, tendo os seguintes interessados: Procuradores de Justiça: Dr. José Di Lorenzo Serpa, Dr. Doriel Veloso Gouveia, Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias, Dra. Josélia Alves de Freitas, Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen, Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira de Lucena, Dr. Marcus Vilar Souto Maior e Dr. José Raimundo de Lima. Promotores de Justiça: Dr. Aluísio Cavalcanti Bezerra, Dr. Jonas Abrantes Gadelha, Dra. Jacilene Nicolau Faustino Gomes, Dr. Herbert Douglas Targino, Dr. João Arlindo Corrêa Neto, Dra. Maria das Graças de Azevedo Santos, Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho. Após escrutínio secreto, tendo o seguinte resultado: Dr. José Di Lorenzo Serpa, com 04 votos, Dr. Doriel Veloso Gouveia, com 07 votos, Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias, com 06 votos, Dra. Josélia Alves de Freitas, com 07

votos, Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen, com 01 voto, Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira de Lucena, com 07 votos, Dr. Marcus Vilar Souto Maior, com 03 votos e Dr. José Raimundo de Lima, com 03 votos. Promotores de Justiça: Dr. Jonas Abrantes Gadelha, com 03 votos, Dr. Herbert Douglas Targino, com 01 voto. Havendo empate entre os interessados Dr. Marcus Vilar Souto Maior, Dr. José Raimundo de Lima e Dr. Jonas Abrantes Gadelha, foi realizado o segundo escutínio, tendo o seguinte resultado: Dr. Marcus Vilar Souto Maior, com 02 votos, Dr. José Raimundo de Lima, com 02 votos e Dr. Jonas Abrantes Gadelha, com 03 votos. A lista sêxtupla foi formada pelo os seguintes membros do Ministério Público: Dr. Doriel Veloso Gouveia, Dra. Josélia Alves de Freitas, Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias, Dr. José Di Lorenzo Serpa e Dr. Jonas Abrantes Gadelha. Dando continuidade, foi apreciado o Processo nº 3513/05 – Requerimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público. Necessidade de regulamentação dos critérios objetivos nas remoções e promoções por merecimento. A Conselheira Presidente procedeu à leitura do requerimento e em seguida cientificou a seus pares da Resolução nº 02 de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, onde determina que as votações das promoções e remoções pelo critério de merecimento serão realizadas em sessão pública, votação nominal, aberta e fundamentada, devendo ser observados os critérios objetivos do merecimento, estabelecendo prazo de 120(cento e vinte) dias para que os Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos editem atos administrativos, disciplinando a valorização objetiva dos critérios. A Conselheira Presidente lembrou a seus pares que já foram realizados estudos dos critérios e apresentados em trabalho realizado pelos Promotores de Justiça Lúcio Mendes Cavalcante e Antônio Barroso Pontes Neto, distribuídos aos conselheiros anteriormente. Em seguida colocou em votação. A Conselheira Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira, vota pela regulamentação dos critérios. O Conselheiro Dr. Doriel Veloso Gouveia, entende a necessidade urgente do disciplinamento, vota pelo deferimento do requerimento. O Conselheiro Dr. Paulo Barbosa de Almeida, acosta ao voto do Conselheiro Dr. Doriel Veloso Gouveia e na condição de Presidente da Comissão Legislativa, convocará reunião para elaboração de proposta e posterior apreciação do Conselho Superior. As Conselheiras Dra. Josélia Alves de Freitas e Dra. Risalva Câmara Torres, acostaram ao voto do Conselheiro Dr. Doriel Veloso Gouveia. O Conselheiro Corregedor Dr. Antônio de Pádua Torres votou pela retirada de pauta da promoção pelo critério de merecimento do cargo de **2º Promotor de Família da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância**, entendendo que não se pode aplicar, durante o lapso

temporal de 120 (cento e vinte) dias, a regra do parágrafo único do art. 4º da Resolução imposta pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que é fundamentalmente inconstitucional, até que seja aprovado pelo Conselho Superior norma disciplinadora, mantendo-se a promoção de antiguidade e a remoção por merecimento para o cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da **Comarca de Alagoinha, de 1ª entrância**, em face de existir, apenas, a Promotora de Justiça Rosa Cristina de Carvalho como única interessada, O egrégio Conselho decidiu, à unanimidade, conforme voto do Conselheiro Corregedor. Dando continuidade, foram apreciados os seguintes editais: Edital nº 18 - Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **Alagoinha, de 1ª entrância, remoção pelo critério de merecimento**, tendo como única interessada a Promotora de Justiça Rosa Cristina de Carvalho – Comarca de Boqueirão. Pela ordem, o Conselheiro Dr. Doriel Veloso Gouveia, ao proferir voto, fundamentou sua decisão na capacidade e no zelo com que a requerente desenvolve suas funções, cumpridora de seus deveres, sendo de inteira justiça sua remoção. Os demais conselheiros acostaram ao voto, sendo homologada a remoção à unanimidade. **Edital nº 19** - Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **Cruz do Espírito Santo, de 1ª entrância, remoção pelo critério de antiguidade**, tendo como interessados os seguintes Promotores de Justiça, relacionados por ordem de antiguidade: Jeaziel Carneiro dos Santos – Comarca de Remígio e Abraão Falcão de Carvalho – Comarca de Pirpirituba. Após consultar a lista de antiguidade o Egrégio Conselho constatou ser o Promotor de Justiça Jeaziel Carneiro dos Santos, o mais antigo entre os requerentes, sendo homologada a remoção. **Edital nº 10.A** - Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da **Comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância, promoção pelo critério de merecimento**, não havendo interessados. **Edital nº 11** - 2º Promotor da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da **Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, promoção pelo critério de antiguidade**, tendo como interessados os seguintes Promotores de Justiça, relacionados por ordem de antiguidade: Darcy Leite Ciraulo – Comarca de Umbuzeiro, Francisco Bergson Gomes Formiga – Comarca de Picuí, Alyrio Batista de Souza Segundo – Comarca de Cuité, Lúcio Mendes Cavalcante – 5º Promotor de Sousa, Anne Emanuelle Malheiros Costa – 5ª Substituta Campina Grande, Antônio Barroso Pontes Neto – Comarca de Jacaraú, Ricardo José de Medeiros e Silva – Comarca de Sapé, Márcia Betânia Casado e Silva – 4ª Promotoria de Guarabira, Ana Cândido Espínola – Curadoria de Guarabira, Adriana Amorim de Lacerda – 4ª Substituta de Campina Grande, Francisco Seráfico F. da Nóbrega Filho – 1º Promotor de Patos, Andréa Bezerra Pequeno – 2ª Promotoria de Piancó.

Após consultar a lista de antiguidade o Egrégio Conselho constatou ser a Promotora de Justiça Darcy Leite Ciraulo, a mais antiga entre os requerentes, sendo homologada a promoção Finalizando a ordem do dia, o Egrégio Conselho Superior autorizou as publicações dos editais de vacâncias apreciados nesta sessão.

Francisco de Assis Martins Junior
Asses. CSMP